



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

LEI Nº 1.343/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro de exercício anterior e dá outras providências."

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Tapiratiba, em Sessão Extraordinária realizada no dia 22/06/2022, aprovou o Projeto de Lei nº 029/2022, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Tapiratiba autorizado a promover abertura de crédito especial de verbas no orçamento vigente, no valor global de **R\$ 1.099.202,95** (Um Milhão e Noventa e Nove Mil e Duzentos e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos), nos moldes do que dispõe o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, para atender despesas de interesse público, conforme a seguinte distribuição:

ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR FEDERAL R\$ 27.699,46

Sub - Unidade Orçamentária: **02.04.01**

Funcional - Programática: **10.303.0060.2.163**

Material, Bem ou Serviços de Distr. Gratuita: **3.3.90.32.00 ----- R\$ 27.699,46**

ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR COVID 19 – FEDERAL R\$ 526.142,46

Sub - Unidade Orçamentária: **02.04.01**

Funcional - Programática: **10.301.0043.2.037**

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil: **3.1.90.11.00 ----- R\$ 406.142,46**

Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física: **3.1.90.36.00 ----- R\$ 120,000,00**

ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR COVID 19 – ESTADUAL R\$ 41.172,10

Sub - Unidade Orçamentária: **02.04.01**

Funcional - Programática: **10.301.0049.2.155**

Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica: **3.3.90.39.00 ----- R\$ 20.586,05**

Material de Consumo: **3.3.90.30.00 ----- R\$ 20,586,05**

SUB – TOTAL ----- R\$ 41.172,10



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR ATENÇÃO BÁSICA – FEDERAL R\$ 4.460,57

Sub - Unidade Orçamentária: **02.04.01**

Funcional - Programática: **10.301.0043.2.037**

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil: **3.1.90.11.00 ----- R\$ 4.460,57**

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – FEDERAL R\$ 119.427,39

Sub - Unidade Orçamentária: **02.04.01**

Funcional - Programática: **10.305.0047.2.143**

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil: **3.1.90.11.00 ----- R\$ 119.427,39**

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR M.A.C – FEDERAL R\$ 26.625,88

Sub - Unidade Orçamentária: **02.04.01**

Funcional - Programática: **10.302.0059.2.162**

Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica: **3.1.90.39.00 ----- R\$ 26.625,88**

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR PAB – ESTADUAL R\$ 48.721,88

Sub - Unidade Orçamentária: **02.04.01**

Funcional - Programática: **10.302.0049.2.155**

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal: **3.1.90.11.00 ----- R\$ 48.721,88**

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUALIS MAIS – ESTADUAL R\$ 45.492,28

Sub - Unidade Orçamentária: **02.04.01**

Funcional - Programática: **10.301.0049.2.155**

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal: **3.1.90.11.00 ----- R\$ 45.492,28**

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR EMENDA PARLAMENTAR RESOLUÇÃO SS 55 – ESTADUAL R\$ 55.068,25

Sub - Unidade Orçamentária: **02.04.01**

Funcional - Programática: **10.301.0049.2.155**

Material, Bem ou Serv. De Distr. Gratuita: **3.3.90.32.00 ----- R\$ 55.068,25**

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR EMENDA PARLAMENTAR RESOLUÇÃO SS 86 – ESTADUAL R\$ 41.442,57



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

Sub - Unidade Orçamentária: **02.04.01**

Funcional - Programática: **10.301.0049.2.155**

Material, Bem ou Serv. De Distr. Gratuita: **3.3.90.32.00** ----- R\$ 41.442,57

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL – INCREMENTO PAB R\$ 150.000,00

Sub - Unidade Orçamentária: **02.04.01**

Funcional - Programática: **10.301.0043.2.037**

Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica: **3.3.90.39.00** ----- R\$ 100.000,00

Material de Consumo: **3.3.90.30.00** ----- R\$ 50.000,00

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL – RESOLUÇÃO SS 82 R\$ 12.950,00

Sub - Unidade Orçamentária: **02.04.01**

Funcional - Programática: **10.301.0049.2.155**

Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal: **3.3.90.11.00** ----- R\$ 12.950,00

TOTAL ----- R\$ 1.099.202,95

Parágrafo Único - Os recursos são provenientes de crédito por superávit financeiro de exercício anterior.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações necessárias na Lei Orçamentária Anual de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, vigentes para o exercício de 2022 e posteriores.

Art. 3º - Fica obrigada a especificação do número desta Lei em todos os empenhos que utilizarem os recursos previstos no artigo 1º.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 24 de junho de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.